

  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42  
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151  
CEP, 65.420-000 – Timbiras – Maranhão

APROVADO  
Em: 31/03/2025  
p/Presidente

PARECER N° 015/25

**PROPOSIÇÃO:** Moção n° 015/2025

**AUTOR:** Poder Legislativo

Ver<sup>a</sup>: Maria Oziane de Lima Oliveira

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Relatora: Ver<sup>a</sup>. Maria Marques Pereira Mousinho

A presente Moção n° 016/25 de autoria do Poder Legislativo, visa a Concessão de Título de Cidadão timbirense, ao senhor Dário Serejo Gomes Filho (*Dario Serejo*).

**HISTÓRICO:** Dário Serejo Gomes Filho, natural de São Luis-Maranhão de uma família numerosa de 14 irmãos sendo o primogênito, veio para Timbiras em janeiro de 1971 com seu Pai Dário Serejo que trabalhava na Estação Ferroviária de Timbiras-Ma, Sr. Darinho como conhecido permaneceu na cidade e casou-se em junho de 1971 com a SRA. Maria de Fátima construiu uma família de 8 filhos, 23 netos e 13 bisnetos, reside na rua do Japão, logradouro que fez parte na adolescência de muitos na comunidade.

Na época da Gestão do Ex-prefeito Jose Maria Alvim através do Saudoso SR. Domingos Luís que oportunizou a gerenciar um grupo de trabalhadores para a Limpeza Pública, principalmente do Bairro São Sebastião, que por anos se envolveu nessa função de Limpeza das ruas e ao arredores Da Linha de Ferro. Acompanhou na vida política como líder comunitário Sr. Rubem Almeida, Dr. Chagas, nosso querido DR. Bel nas suas campanhas políticas, dentre outros políticos se destacando pela facilidade de liderança comunitária. Foi Presidente da Associação dos Moradores do Bairro de São Sebastião-AMBASS, foi sócio e presidente do Conselho Fiscal da Colônia de Pescadores, sócio na Associação do Povoado Setuba.

Ao longo de sua jornada não se distanciou de suas tarefas como agricultor para garantir o sustento da família, que durante sua vida se dedicou também na criação e venda de carnes bovinas e suínas, atendendo aos moradores do bairro São Sebastião com a venda de porta em porta e posteriormente no seu ponto de venda, homem de grande índole, honesto, trabalhador, gentil, dedicado, bairrista e defensor de uma comunidade mais unida e desenvolvida.

Mora em Timbiras há 54 anos dedicou sua vida por onde passou, no trabalho, na família, sendo marido, pai, avô e amigo. Cuidou dos filhos para dar o melhor para eles com humildade, honestidade e responsabilidade, cultivou muitas amizades, conquistou seu espaço, a confiança e carisma por quem tem a honra em conhecê-lo, participou de todos os movimentos que compreendiam melhorar, aprimorar o desenvolvimento do Bairro onde reside. Por amar muito Timbiras acredita no progresso e construção de valores para qualidade de vida aos Timbirenses, assim doa seu tempo construindo histórias e boas memórias.

Portanto somos sabedores que uma Moção é um título a ser dado àqueles que tem relevantes serviços prestados à uma comunidade que os agracia com o mesmo, assim sendo, espero dos nobres pares uma apreciação justa e condizente com a nossa justificação, que tenhamos entre nós um conterrâneo de direito.

**MÉRITO:** Diante de uma trajetória marcada pela dedicação ao município, entendemos que a concessão do título de cidadão timbirense ao senhor Dário Serejo Gomes Filho é uma justa homenagem a um homem que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da cidade. Seu envolvimento em atividades comunitárias, sociais e econômicas evidencia sua importância para Timbiras, seja na liderança de entidades representativas, na promoção de serviços essenciais ou na busca pela melhoria das condições de vida dos moradores. Sua trajetória é um exemplo de compromisso e amor à cidade, refletindo valores de cidadania e dedicação ao bem comum.

**CONCLUSÃO:** Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final são favoráveis à aprovação da *Moção n° 015/2025*, em sua forma original.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA  
EM, 28 DE MARÇO DE 2025.

  
Ver. Thacyo Paz Albuquerque